



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 123/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 14 de abril de 2026, o senhor **SAULO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 721-1, servidor público efetivo, para atuar como **FISCAL** dos seguintes contratos:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
33/2026	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA BOM D'FARRA", PARA O 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, RESPECTIVAMENTE NO DIA 12 DE MAIO DE 2026	N. DA SILVA PERIN, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.241.184/0001-82
34/2026	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "JONATHAN E ADAM", PARA O 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, RESPECTIVAMENTE NO DIA 13 DE MAIO DE 2026	RASGANDO O CEU PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.218.376/0001-66
35/2026	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "US AGROBOY LTDA", PARA O 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, RESPECTIVAMENTE NO DIA 12 DE MAIO DE 2026	US AGROBOY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.348.950/0001-02
39/2026	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL "DIEGO FERNANDES", PARA O 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, RESPECTIVAMENTE NO DIA 13 DE MAIO DE 2026	ADORE ARTISTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.721.644/0001-51

Parágrafo único. Fica, ainda, designado o senhor PAULO HENRIQUE SALES, servidor público, sob matrícula n.º 1.022-1, para atuar como SUPLENTE, em casos de impedimentos



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ou ausências do fiscal titular.

Art. 2º. Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2026.



ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal dos contratos listados acima.



SAULO ALVES BARBOSA

Matrícula n.º 721-1



PAULO HENRIQUE SALES

Matrícula n.º 1.022-1 – SUPLENTE